

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CNTV

DIÉESE

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 27/Jun

cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3221 - Ano 2024

UAI global union

MINAS GERAIS

Projeto de lei que autoriza segurança privada armada em escolas estaduais avança na ALMG

O texto, de autoria do deputado estadual Bruno Engler (PL), foi aprovado nesta quarta-feira (26) em comissão e está apto a ser votado em primeiro turno



O texto, de autoria do deputado estadual Bruno Engler (PL), foi aprovado nesta quarta-feira (26) em comissão e está apto a ser votado em primeiro turno Foto: Alex de Jesus

O Projeto de Lei 3.595/22, que autoriza a implantação de segurança armada privada em escolas estaduais, foi aprovado na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO) da

Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) nesta quarta-feira (26). Com isso, o texto já está pronto para ser discutido e votado em primeiro turno no Plenário.

De autoria do deputado estadual e pré-candidato à Prefeitura de Belo Horizonte, Bruno Engler (PL), e relatoria na FFO de João Magalhães (MDB), o texto foi aprovado na forma do substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Segurança Pública.

O novo texto propõe que ao invés de uma nova norma ser feita, haja inclusão dos dispositivos previstos no Projeto de Lei na Lei 23.366 de 2019, que institui a Política Estadual de Promoção da Paz nas Escolas, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação.

O texto original autoriza a contratação de serviço de vigilância privada e a utilização de aparelhos detectores de metais na entrada das escolas. O substitutivo nº 2 inclui novas medidas que poderão ser adotadas pelo Estado, na implementação do plano de prevenção e enfrentamento à violência na escola.

Dentre elas, estão a possibilidade de designação de policiais militares da reserva remunerada e da ativa para atuarem na segurança de escolas, o incremento do patrulhamento ostensivo nos arredores de escolas e a instalação de sistema de videomonitoramento com possibilidade de compartilhamento de imagens com os órgãos de segurança pública.

Durante a reunião da FFO, houve controvérsia sobre aprovação da medida. A deputada estadual Beatriz Cerqueira (PT) apresentou requerimentos para adiamento da votação, que foram rejeitados pelos deputados.

A parlamentar afirmou que o projeto pode gerar problemas tanto para a segurança pública quanto para a educação. “Vamos colocar homens armados sem qualquer treinamento para lidar com crianças e adolescentes dentro das escolas?”, declarou. A deputada ainda defendeu que empresas de vigilância têm pouco contato com o cotidiano das escolas e disse que a presença dos vigilantes poderia

agravar conflitos, ao invés de os prevenir.

O deputado Bruno Engler, autor do projeto, rebateu as críticas da colega e disse que ela desrespeita os vigilantes, que dependem de autorização da Polícia Federal para trabalhar.

“Quando entra um maluco para matar o seu filho na escola, o pai não está preocupado em quem vai parar ele, não. Ele quer que ele seja parado e ponto final. Quantas tragédias vamos ter que ver até a ALMG fazer alguma coisa? O que apresentamos aqui é um projeto para mitigar os efeitos absurdos que temos visto não só em Minas Gerais como em todo o Brasil. Quando o pai entrega seu filho para o Estado ele espera que o Estado o proteja”, discursou Engler.

“É um projeto de suma importância, que eu idealizei há dois anos, quando começou a ter essa onda de ataques em escolas e é uma ferramenta para que o governo possa dar mais segurança aos nossos alunos, seja através de policiais da ativa, seja recolocando policiais da reserva ou com a segurança privada. Sabemos que a única coisa capaz de parar um homem mau com uma arma é um homem bom com uma arma, e temos que proteger a coisa mais importante que existe, que são as crianças. Lamento a oposição ideológica que a esquerda faz ao projeto”, comenta Engler.

Audiência pública será realizada

Ainda durante a sessão, o deputado Professor Cleiton (PV) pediu que uma audiência pública sobre o projeto fosse realizada antes da aprovação na FFO.

Apesar de a aprovação ter ocorrido, o deputado João Magalhães se comprometeu a realizar a audiência antes da apreciação do texto em segundo turno e apresentou um requerimento no fim da reunião.

O requerimento foi aprovado e prevê que a reunião seja em conjunto com a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Fonte: Por O TEMPO

STJ: Contribuição ao INSS incide sobre adicional de insalubridade

O julgamento ocorreu sob o rito dos recursos repetitivos.



Contribuição ao INSS incide sobre adicional de insalubridade, decide STJ
(Imagem: Pedro Ladeira/Folhapress)

Sob o rito dos recursos repetitivos, a 1ª seção do STJ decidiu que a contribuição previdenciária incide sobre os valores despendidos a título de adicional de insalubridade. Foi aprovada a seguinte tese, no Tema 1.252:

“Incide a Contribuição Previdenciária patronal sobre o Adicional de Insalubridade, em razão da sua natureza remuneratória.”

O relator do caso no STJ, ministro Herman

Benjamin, destacou em seu voto que existe uma sólida jurisprudência sobre o tema e ponderou que se tratando de verba de natureza salarial, é legítima a incidência de contribuição previdenciária a cargo da empresa sobre o adicional de insalubridade.

A decisão foi unânime.

Fonte: Migalhas: link: <https://www.migalhas.com.br/quentes/409909/stj-contribuicao-ao-inss-incide-sobre-adicional-de-insalubridade>

MPF e Defensoria Pública apontam vícios em proposta que prevê armamento da Guarda Municipal do Rio de Janeiro

Órgãos acreditam que a proposta gera riscos à segurança pública e promove desvio de função da guarda municipal do RJ



Foto: Prefeitura do Rio de Janeiro

O Ministério Público Federal (MPF) e o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro (DPRJ) encaminharam ofício ao presidente da Câmara Municipal do RJ, Carlo Caiado, manifestando preocupação em relação à proposta que pretende modificar lei orgânica para instituir o armamento da Guarda Municipal da cidade. Para as entidades, o projeto configura desvio de função da instituição, trazendo riscos potenciais à segurança pública e contrariando a ordem constitucional.

A Constituição Federal atribui às guardas municipais o papel de proteção dos bens, serviços e instalações dos municípios (art. 144, § 8º). MPF e Defensoria acreditam que a proposta que tramita na Câmara, na forma pretendida, conferiria à Guarda Municipal carioca a função de enfrentamento de atividades criminosas e de policiamento ostensivo, o que não está previsto constitucionalmente.

Além disso, as entidades apontam que a

Guarda Municipal não possui o preparo e o treinamento adequado para exercer esta função, o que pode gerar um aumento do desvio de armas legais para a criminalidade, realidade já existente quanto aos policiais e às Forças Armadas. “Considerando que a guarda municipal teria ainda menos condições técnicas de armazenar e proteger adequadamente seu arsenal, torna-se mais provável o desvio e a venda ilegal de armas da guarda para a criminalidade — o que acabaria por ocasionar um efeito contrário ao esperado pelo município”, pontuam.

Antes de qualquer movimentação no sentido de armar a Guarda Municipal, MPF e Defensoria acreditam que deve ser elaborado um plano municipal de segurança pública, a fim de que se identifiquem as melhores estratégias de combate à criminalidade e se estabeleça qual será o papel da guarda no âmbito da segurança pública do Rio de Janeiro. “Sem a definição desse plano, que deve buscar identificar a melhor forma de prevenir e reprimir a criminalidade e garantir a segurança pública cidadã, inviável a instituição do armamento para a Guarda Municipal, tendo em vista a inexistência de planejamento adequado à contenção da ocorrência de crimes”, aponta o documento.

As entidades ressaltam, ainda, que a redução da criminalidade e dos índices de homicídios na cidade não se deve a um único fator, razão pela qual não será obtida apenas por meio do aumento de armas e repressão ostensiva. Ao contrário, destaca o ofício enviado, o que se observa é um aumento da letalidade policial nos últimos anos, e o armamento da Guarda Municipal poderia tornar mais grave esse quadro.

MPF e Defensoria também chamam atenção para o histórico de conflitos entre a Guarda Municipal do Rio de Janeiro e os vendedores ambulantes. As entidades acreditam que o eventual armamento do efetivo metropolitano poderia acarretar o agravamento de sua atuação em relação aos ambulantes e, conseqüentemente, a maior violação de direitos humanos desse grupo social.

Um outro ponto observado no ofício é que a pretensão de armar a Guarda Municipal geraria uma despesa continuada para os cofres municipais, a qual, em respeito aos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, só pode ser instituída mediante o cumprimento de determinadas condições específicas que não foram acatadas pelo município antes da proposta de emenda. Se aprovado, o projeto pode gerar o descumprimento de normas fiscais e acarretar em violação ao princípio da eficiência que deve guiar a atuação da Administração Pública.

Emenda - A proposta de armamento da Guarda Municipal do Rio de Janeiro é tratada no Substitutivo 1 à proposta de emenda à Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro (Lei Orgânica 23/2018), que pretende modificar o seu art. 30, inc. III, para instituir o armamento da força municipal. O MPF já apontou problemas na proposição por meio de nota técnica, cujos termos foram reiterados no ofício enviado à Câmara Municipal para subsidiar a análise da proposta.

Assessoria de Comunicação Social

Procuradoria da República no Rio de Janeiro

STF prejudica trabalhador ao liberar julgamento de ação trabalhista na Vara Cível

Maioria dos ministros do Supremo defende pejetização e terceirização irrestritas e trabalhador tem de comprovar na justiça comum que contrato de PJ é fraude trabalhista



A decisão da maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) que estabelece que a Justiça comum deve analisar a alegação de fraude em contratos de prestação de serviço, tem levado trabalhadores e trabalhadoras, lesados em seus direitos, a enfrentar uma saga pelos tribunais tanto da Justiça Comum como o Trabalhista, e ainda correndo o risco de não ter seus direitos reconhecidos.

Casos assim têm sido recorrentes quando a Justiça comum é acionada para ver se há

existência de ilegalidade no contrato e, somente se houver fraude, algum vício de consentimento, o processo será remetido à Justiça do Trabalho para se verificar a existência do vínculo de emprego. Um levantamento do jornal Valor mostrou que já existe posicionamento nesse sentido em pelo menos cinco Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs): de São Paulo, Campinas e região (interior paulista), Paraná, Minas Gerais e Alagoas.

O advogado, especialista em Direito do

Trabalho, Ricardo Carneiro, sócio do escritório da LBS Advogados e Advogadas, que assessora a CUT Nacional, explica que a decisão do Supremo Tribunal Federal interfere na competência do Justiça do Trabalho por reconhecer que ali há uma relação entre duas pessoas jurídicas e, que isso é uma relação cível, não uma relação de trabalho e, em razão disso, determina o envio desses processos para a Justiça Comum.

“O juiz da Vara Cível que julgará essa ação analisará ali aquela relação contratual e, se ele entender que há de fato uma fraude nessa relação, ele remete essa ação à Justiça do Trabalho. Estamos aprendendo a lidar com isso, mas de fato há uma larga ingerência do Supremo Tribunal Federal nas competências constitucionais da Justiça do Trabalho, estabelecidas pelo artigo 114 da Constituição Federal”, conta Carneiro.

O secretário de Assuntos Jurídicos da CUT, Valeir Ertle, e o advogado criticam esse posicionamento da maioria dos ministros do Supremo que, segundo eles, desconhecem os direitos contidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e não pensam nas consequências que a liberação irrestrita da pejetização e terceirização causam à arrecadação da Previdência Social e à União, já que as chamadas Pessoas Jurídicas (PJs) e Micro Empreendedores Individuais (MEIs), pagam menos impostos e raramente contribuem com a Previdência.

Para Valeir, da forma como está sendo feita, a pejetização é uma fraude porque até o vendedor, o caixa, que deveriam ter carteiras de trabalho assinadas se tornam pessoas jurídicas, causando um prejuízo enorme ao trabalhador e ao governo.

O empregador não recolhe os 20%, não recolhe o FGTS, não paga o 13º salário, as férias, e os demais direitos. A Previdência está deficitária em função de todas essas fraudes contratuais- Valeir Ertle

O advogado Ricardo Carneiro diz que é preciso observar que não é só uma fraude à legislação do trabalho e aos direitos protetivos dos trabalhadores, há também uma fraude nos recolhimentos dos impostos.

“A forma de tributação é muito menor do que a do trabalhador comum. Então, a contratação via pejetização não é só uma fraude de trabalho propriamente dita, mas uma fraude fiscal”, declara Carneiro.

Ele explica ainda que quando o trabalhador é contratado como pessoa jurídica, mas dele é exigido uma jornada de trabalho fixa, uma relação de subordinação, fica claro que essa relação é típica de trabalho, de emprego, porque ela foi constituída unicamente para fraudar a CLT.

“O Supremo Tribunal Federal tem que ter os olhos pra isso tudo, mas esse movimento de ampla liberalização tem gerado uma consternação muito grande entre os magistrados e advogados trabalhistas”, afirma Carneiro.

Os argumentos do Supremo para enviar à Justiça Comum as ações dos contratos de trabalho porque essa é uma forma de diminuir a judicialização é contestada pelo advogado.

“Há estudos que comprovam que o problema do direito do trabalho não é a grande judicialização, mas sim o extenso descumprimento do direito do trabalho pelos empregadores que usam de formas criativas para fraudar os direitos trabalhistas”, conta.

Carneiro se refere a estudo da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), que reúne cerca de 3.500 juízas e juizes do Trabalho em todo o território nacional, encaminhado ao Supremo Tribunal Federal sobre a litigiosidade no Brasil. E a conclusão desse estudo é que o problema não é propriamente a alta litigiosidade, mas o grande número de processos trabalhistas pelo descumprimento da legislação trabalhista por parte dos empresários.

Por sua vez, o dirigente cutista reclama de que o Superior Tribunal de Justiça (STJ), instância logo abaixo do Supremo, também tem esvaziado decisões de competência da Justiça do Trabalho.

“É preciso retomar o entendimento, que nos foi retirado na reforma Trabalhista, de 2017, de que independente da forma pela qual a pessoa é contratada, ela trabalha, tem deveres e obrigações”, diz Valeir.

Na avaliação dele para se coibir a pejetização é preciso que haja maior fiscalização por parte do Ministério do Trabalho e Emprego.

Sem fiscalização as empresas contratam trabalhadores como PJs e eles estão lá subordinados com todos os quesitos de uma relação de trabalho celetista que deveria ser regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT- Valeir Ertle

Luta pelos direitos trabalhistas

O secretário de Assuntos Jurídicos diz que a CUT, juntamente com as demais centrais, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Anamatra, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e outras entidades do direito, têm procurado dialogar com os ministros do

Supremo para que esse tipo de interferência na Justiça do Trabalho seja revisto.

“Temos conversado, tentado mudar o entendimento do STF, levamos um documento assinado por todas as centrais sindicais, só que é um processo lento e demorado. Antes haviam três ministros, o Edson Fachin, a Rosa Weber e o Ricardo Lewandowski que entendiam melhor as relações trabalhistas. O único que está no Supremo é o Fachin e agora temos o Flávio Dino que compreende melhor o nosso mundo. Os demais têm uma visão neoliberal econômica”, diz Valeir. O STF é composto por 11 ministros.

Direito do trabalhador deve ser pauta de toda a sociedade

A preservação das competências da Justiça do Trabalho e a proteção do direito do trabalho são pautas da CUT e do movimento sindical, que têm atuado nos processos que envolvem essa discussão, mas isso não basta, é preciso que essa pauta seja de toda a sociedade brasileira, defende Ricardo Carneiro.

“É preciso uma pauta política nacional de enfrentamento a esse avanço do Supremo Tribunal Federal contra o direito do trabalho e contra a Justiça do Trabalho porque é sobretudo um movimento político de se dizer afinal qual o Brasil que se quer.

A sociedade precisa dizer se queremos um Brasil sem emprego, sem previdência social, sem arrecadação de tributos, ou se quer um Brasil em que pessoas tenham acesso à dignidade, por meio de empregos de qualidade, e sabendo que se adoecer terá direito a um Sistema Único de Saúde de qualidade e a uma aposentadoria decente. No fundo esse é o debate, que modelo de Brasil que se quer- Ricardo Carneiro

Fonte: CUT -: Rosely Rocha

Exército flagra suspeito tentando fraudar pregão de R\$ 218 milhões

Empresário apresentou atestado de capacidade técnica de outra empresa da qual é sócio; ele é suspeito de fraudes reveladas pelo Metrôpoles

divulgação/Exército Brasileiro



O Comando do Exército flagrou uma suposta tentativa de fraude à licitação para compra de camas, mochilas, óculos, barracas, coldres e outros itens com valor estimado em R\$ 218 milhões durante pregão realizado nessa quarta-feira (26/6).

A empresa banida do certame estava prestes a levar R\$ 58 milhões em contratos. Ela pertence a um empresário sob suspeita de integrar um esquema que usa laranjas para ganhar contratos milionários com o Exército, revelado

pelo Metrôpoles em dezembro de 2023 e que está sob investigação do Ministério Público Militar (MPM).

A licitação em questão foi aberta para comprar diversos itens necessários à caserna. A empresa MR Confecção e Representação LTDA, sediada em uma sala comercial na Asa Sul, em Brasília, com capital de R\$ 100 mil, ficou em primeiro lugar em 13 dos 36 lotes do edital, cujos valores somados chegam aos R\$ 58 milhões.

Ao vencer esses lotes da concorrência, caberia à empresa fornecer 376,8 mil equipamentos dos mais diversos ao Exército. Em editais desse tamanho, torna-se mais minuciosa a análise dos atestados de capacidade técnica. Trata-se de documentos nos quais outras empresas ou órgãos públicos afirmam que a empresa inscrita tem condições de fornecer os itens licitados.

O atestado de capacidade técnica da MR Confecção foi fornecido pela Comercial Maragatos, também de Brasília. No papel, um diretor dela afirma que a MR Confecção já lhe forneceu milhares de tendas, toldos, barracas e bolsas, entre outros itens. Todos entregues “pontualmente”, com a “qualidade de acordo com o exigido” e de “forma satisfatória”. O documento data de 2017.

Acontece que tanto a MR Confecção quanto a Comercial Maragatos têm um único sócio: o empresário Arthur Washeck Neto, famoso por ter sido preso em 2007, em meio ao escândalo de licitações nos Correios que desaguou no Mensalão. Foi ele quem mandou gravar um diretor da estatal recebendo propina e admitindo ter aval do então deputado Roberto Jefferson (PTB), que seria um dos pivôs do escândalo.

A denúncia da fraude foi feita por um concorrente do edital, após a MR Confecção ter sido habilitada e conseguir se sagrar como primeira colocada nos diversos itens da licitação. Pregoeiros do Exército afirmaram estar expresso no edital que não seriam aceitos “atestados de capacidade técnica emitidos por empresas que pertençam ao mesmo grupo econômico ou que possuam sócios em comum”.

“Ao realizar as pesquisas no SICAF [Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do governo], verificou-se que a empresa que forneceu os atestados de capacidade técnica possui o mesmo sócio, o Sr. Artur Washeck Neto. Dessa forma, diante de todo o exposto acima, conclui-se que a empresa descumpriu a previsão editalícia constante do item 8.1.2 do edital deste certame.”, afirmaram os pregoeiros, ao desclassificar a MR Confecção.

Esquema com laranjas

Em dezembro de 2023, o Metrôpoles revelou a ligação de Washeck com empresas em nome de laranjas que haviam levado R\$ 20 milhões em contratos com o Exército. Após as reportagens, cinco inquéritos foram abertos pelo Ministério Público Militar (MPM) para investigar o caso e o Exército suspendeu todos os contratos.

Em nome de jovens de 20 anos de outros estados, as empresas tinham endereços também em Brasília e digitais de um mesmo contador. O esquema também envolvia apresentação de atestados de capacidade de empresas com conexões entre si.

Parte das empresas em nome de jovens têm como contato um endereço de e-mail usado por Washeck em licitações no Exército, e também para registrar suas próprias companhias junto à Receita Federal. O contato de e-mail, aliás, é o mesmo da MR Confecções.

Um ex-sócio dessas empresas foi condenado por crimes fiscais e confessou à Justiça que abriu seu CNPJ a pedido de um contador que atua para Washeck em nome de uma laranja que não tinha qualquer condição ou conhecimento sobre suas atividades.

Ao Metrôpoles, esse ex-sócio afirmou, sob condição de anonimato, que as empresas são criadas para obter contratos ou apenas competir para dar cobertura a outras empresas, simulando uma concorrência.

A reportagem tentou contato com Washeck nessa quarta-feira. O espaço segue aberto para manifestação.

Fonte: metrôpoles - Luiz Vassallo

Presidente da CUT representa os trabalhadores no Conselhão de Lula, nesta quinta

Essa instância é uma conquista do povo brasileiro, após sete anos sem diálogo entre a sociedade e o governo truculento de Jair Bolsonaro, diz presidente nacional da CUT, Sérgio Nobre



ROBERTO PARIZOTTI (SAPÃO)

Sérgio Nobre e presidente Lula em ato

A Central Única dos Trabalhadores (CUT), juntamente com representantes do movimento sindical e da sociedade, participa da terceira reunião do Conselho da República, nesta quinta-feira (27), a partir das 9h, no Palácio do Itamaraty, em Brasília.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), da Presidência da República, conhecido como Conselhão, debaterá com o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT-SP), sugestões relacionadas à formulação de políticas com o objetivo de reduzir desigualdades e fomentar o desenvolvimento econômico e social

sustentável do país.

O presidente nacional da CUT, Sérgio Nobre, que integra o CDESS, ressalta que as atividades do “Conselhão” demonstram a diferença entre um governo truculento como o de Jair Bolsonaro (PL-RJ) e um governo verdadeiramente democrático. O Conselho foi extinto em 2019 pelo ex-presidente e recriado por Lula, no ano passado.

“Nós ficamos sete anos sem diálogo nenhum com o governo federal, que tinha uma relação de muita truculência com a sociedade, que extinguiu os espaços de diálogo, que exterminou os canais de negociação, um governo que

perseguir e atacar o movimento sindical, com o fim do financiamento, que causou desmonte sem precedentes da legislação trabalhista. Já Lula, assim que tomou posse, uma das primeiras coisas que fez foi reinstalar o Conselho à participação social”, ressaltou Sérgio Nobre.

O presidente nacional da CUT destacou, ainda, que a Central, em seus 40 anos de atividades, sempre agiu de forma mobilizadora e propositiva, ao apresentar propostas ao governo federal que interessam a todos os trabalhadores e trabalhadoras e à sociedade em geral, seja no aspecto econômico, seja na luta pelos direitos humanos e sociais.

“A política valorização do salário mínimo foi uma conquista da CUT e das demais centrais ao mobilizarem milhões de pessoas nas ruas do país, que reivindicaram reajustes salariais do piso nacional acima da inflação. Essa política foi exterminada por Bolsonaro e nós conseguimos junto ao presidente Lula o seu retorno, que agora é uma política de Estado e ninguém que assumir a Presidência da República poderá acabar com ela, por vontade própria”, exemplificou Sérgio Nobre.

Câmaras temáticas

O fato de o Conselho ter em sua composição câmaras setoriais que debatem questões ambientais, infraestrutura, política industrial, educação, saúde, entre outras reforça a importância da participação da CUT nesta reunião.

“As discussões sobre a questão ambiental, as mudanças climáticas, têm de ter a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras que serão os mais atingidos com a necessidade de transformar o mundo do trabalho e as formas de consumo. Por isso, estamos fazendo articulações sobre transição justa, para que a classe trabalhadora não pague por essa transformação”, disse Sérgio Nobre.

A retomada da indústria brasileira com empregos de qualidade também é uma luta da CUT que vem debatendo um novo modelo para

o setor. Para Sérgio Nobre, o novo Plano de Aceleração do Crescimento é uma oportunidade para a indústria nacional se reerguer após a Operação Lava Jato, que destruiu 4,4 milhões de empregos e deixou um prejuízo de R\$ 47 bilhões em impostos não arrecadados e 84 mil obras paradas.

“O caminho do país para crescer é enfrentar as desigualdades, é construir habitação decente, é melhorando a saúde, a educação”, declarou Nobre.

Este Conselho tem tudo a ver com a história da CUT, que sempre foi combativa, mas que sempre defendeu o diálogo como forma de conquistar direitos para o povo brasileiro-

Sergio Nobre

O Conselho

O CDESS é formado pelo Presidente da República, pelo Vice-Presidente da República, pelo Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais e por cidadãos brasileiros de reconhecida liderança e representatividade. Os conselheiros e conselheiras são de livre escolha do Presidente, e sua composição busca ser representativa da diversidade territorial, étnico-racial e de gênero. Representam a sociedade civil mais de 240 conselheiros.

Criado em 2003, no primeiro governo Lula, o Conselho sempre teve grande importância ao levar demandas da sociedade diretamente ao presidente da República, ajudando na construção de políticas públicas mais eficientes.

Foi recriado em 2023 com o objetivo de retomar um espaço de diálogo entre o Governo Federal e a sociedade brasileira. Programas como o Minha Casa, Minha Vida e o Programa de Aceleração do Crescimento foram gestados nesse formato.

A reunião desta quinta-feira (27), contará com as presenças do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do vice-presidente, Geraldo Alckmin, entre outros ministros e autoridades.

FONTE: CUT - Escrito por: Rosely Rocha | Editado por: Vanilda Oliveira

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF